



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.234

BELÉM — DOMINGO, 1 DE FEVEREIRO DE 1953

DECRETO N. 1.224 — DE 31 DE JANEIRO DE 1953

Restabelece o Grupo Escolar "Pedro II" nesta Capital.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e considerando que o Grupo Escolar "Pedro II", foi mandado fechar no governo da Interventoria Federal e ocupar o prédio da Polícia Civil, não sendo extinto por ato legal nem designado outro edifício para o funcionamento do referido estabelecimento de ensino, DECRETA:

Art. 1.º Fica restabelecido o

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Grupo Escolar "Pedro II", que passará a funcionar no prédio n. 1.150, à Travessa Lomas Valentinas, nesta Capital.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavaleante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado de Educação

tempo — De acôrdo. Dê-se ciência ao interessado para atender ao parecer do D. P.

040 — Renato Martin Rodrigues, guarda civil (licença-saúde) — Ao D. P.

01702 — Ladir Kaoby Nogueira Lima, 2.º Sargento reformado da P. M., anexo a petição n. 01703, de Nadir Nogueira Lima, subtenente reformado, e o ofício n. 14, da P. M. (solicitando os favores da Lei federal n. 1156, de 12 de julho de 1950) — Ao D. P.

01674 — Antônia Bezerra, enfermeira dos hospitais de Isolamento (reconsideração de ato) — A S. S. P.

Telegrama:

N. 9, de João Neves da Fontoura, Ministro das Relações Exteriores, Rio (informando sobre a nomeação do Sr. Sydney Head, para o cargo de Cônsul da Grã-bretanha, nesta cidade) — Informe-se que não há impedimento.

Estado, sem filial; objeto: fábrica de vinagre; capital Cr\$ 50.000,00; entre partes —

João Dário Branco Pamplona, solteiro e Lauro Ewanowich dos Santos, casado, brasileiro; prazo indeterminado — Arquite-se.

Dissolução:

6 — A. dos Santos Pinto & Cia., pedindo o arquivamento do seu contrato de dissolução e liquidação, pela retirada dos sócios Aurelio dos Santos Pinto e Francisco Pereira, embolsados de seus haveres — Arquite-se.

Firmas coletivas:

7 — Pamplona & Ewanowich — Abílio Tavares da Silva & Cia., pedindo respectivamente o registro dessas firmas — Registre-se, arquivado o contrato social.

Firmas individuais:

8 — Joaquim da Silva Ramos Filho, brasileiro, solteiro, pedindo o registro da firma Ramos Filho, de que é responsável, sede — na 6.ª Rua canto da 7.ª Travessa, na cidade de Soure, Município do mesmo nome, neste Estado; objeto — Merceria e loja de fazendas; capital Cr\$ 10.000,00 — Registre-se.

Averbações:

9 — Silva & Cia., firma comercial desta praça, pedindo para averbar a margem de seu registro, a mudança da sede de seu estabelecimento da Travessa de S. Francisco, n. 24, para à Rua Gaspar Viana, n. 80 — Averbese.

Cancelamento:

10 — A. dos Santos Pinto & Cia., pedindo o seu cancelamento, em virtude da sua dissolução e liquidação — Cancele-se, arquivado o distrito social.

Licença:

11 — João Eutropio de Albuquerque Neves, leiloeiro da praça, um leilão no próximo domingo pedindo permissão para realizar dia 1.º de fevereiro, às 11 horas, à Rua Cristóvão Colombo, na vila de Icoaraci — Deferido.

Livros:

12 — Durante a última semana pediram legalização de livros os seguintes:

Ferreira de Carvalho — M. Machado da Silva — Jorge Teixeira Soares — José Levy Obadia & Cia — Importadora de Ferragens, S./A. — Importação e Representação da Amazonia, S/A — M. A. Rodrigues & Cia. — Sociedade Construtora Jorgentil. Ltda — R. L. Marques & Cia — Marques, Pinto Irmão Ltda — Camisaria Paraense, Ltda

— Companhia de Seguros Aliança do Pará — Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, Filial de Belém, — Couto de Oliveira & Cia — M. Oliveira & Sousa — Fernando Pinto & Cia, Ltda — Syria Echara e Gonçalves Pereira & Cia.

Certidões:

13 — Ainda durante a última semana pediram certidões — Cooperativa da Indústria de Produtos de cana, Walter da Silva e Andrade Silva & Cia.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 29/1/1953

Offícios:

N. 154, do Asilo D. Macedo Costa, anexo a folha de pagamento, referente ao mês corrente — Ao D. P.

Sin. do Alto Tapajós S/A. (memorial contendo considerações sobre as suas atividades no Município de Itaituba) — Ao D. E. S. P. para apurar, com urgência.

N. 82, da Coletoria Estadual de Vizeu (tratando do recolhimento de contribuições, percentuais devidas ao Estado) — Restitua-se à S. E. F.

N. 9, da Delegacia de Polícia de Curralinho (informação referente a circular aos comerciantes do Município sobre aquisições de armas e munições) — Responda-se ao telegrama de fls., dando ciência de que a circular em referência deverá ser cumprida. Arquite-se.

N. 578, da Prefeitura Municipal de Belém, anexo os ofícios ns. 32, da mesma; 661, da Escola de Iniciação Agrícola "Manoel Barata", (referente à manutenção de um regime de cooperação entre aquela Escola e a Prefeitura Municipal de Belém) — Chame o Sr. Diretor do Expediente as entidades interessadas, por seus representantes, para o próximo dia 4 de fevereiro, às 10 horas.

N. 13, da Polícia Militar, anexo carta n. 189, do ex-praça João Batista de Oliveira, solicitando reinclusão nas fileiras daquela Polícia — A vista da informação da P. M., não é possível atender. Arquite-se.

N. 433, da Polícia Militar (propondo a exoneração de Francisco Hipólito dos Santos, 3.º Sargento) — Restitua-se à P. M.

Em 30/1/1953

Petições:

030 — José Aires de Almeida, motorista, lotado no D. E. S. P. (Presídio S. José) — contagem de

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

Pagamentos

Pagamento para o dia 2 de fevereiro de 1953

O Departamento de Despesa da S. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

Pessoal fixo e variável:

Forum, Departamento Estadual de Águas, Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Inspeção Escolar, Faculdade de Odontologia, Escola de Engenharia e Pensionistas de Montepio, cartões ns. 451 a 893.

Custeios:

Repartição Criminal.

Diversos:

Dr. Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves, 2.º Salão de Belas Artes, Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, Filadelfo Machado da Cunha, Departamento de Receita, Pinheirense Esporte Clube.

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor no período do dia 24 à 30 de janeiro de 1953.

Decreto e atas:

1 — Companhia de Seguros Aliança do Pará, pedindo o arquivamento das folhas do DIÁRIO OFICIAL da União, de 16 do corrente mês, com a publicação do Decreto n. 32.071 de 8-1-1953, que aprovou as alterações estatutárias, inclusive o aumento de seu capital, de Cr\$ 3.000.000,00, para

Cr\$ 6.000.000,00 — Arquite-se.

2 — Fabrica União, Indústria e Comércio, S/A., pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL, do Estado, do dia 31 de dezembro passado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 13 do mesmo mês de dezembro, que alterou os seus estatutos, pela redução do número de membros de sua Diretoria de 6 para 4 — Arquite-se.

3 — Bruno de Menezes, chefe do Serviço de Cooperativismo, neste Estado, pedindo o arquivamento da cópia da Ata da reunião extraordinária da Cooperativa de Indústria de Produtos de Cana, realizada no dia 25 do corrente mês, que mandou observar as alterações dos seus Estatutos, recomendadas em ofício n. 2.932, do Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura — Arquite-se.

Contratos:

4 — Abílio Tavares da Silva & Cia., pedindo o arquivamento de seu contrato social, sede — Belém, à Avenida Tito Franco, n. 1.036, com uma filial no Cliper, sito à Avenida Dr. Freitas, sin; objeto — Merceria, confeitaria e sorveteria; capital — Cr\$ 50.000,00; entre partes — Abílio Tavares da Silva e Angelina Sousa da Silva, portugueses, casados; prazo indeterminado — Arquite-se.

5 — Pamplona & Ewanowich, pedindo o arquivamento de seu contrato social, sede — Na 15.ª Travessa, na cidade de Soure, Município do mesmo nome nes-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTIO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL CORREIA DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. OLIVEIRA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos preferidos pelo Sr. Secretário de Estado Em 27/1/53

Processos : N. 4893 — Maria do Carmo Gomes — Faça-se alteração do nome da signatária à vista da certidão de casamento civil.

N. 0251 — Helena de Miranda Rodrigues — A Seção do fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 0249 — Izabel Mendes da Rocha — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0248 — Izabel Mendes da Rocha — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0247 — Maria Benedita da Silva — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0246 — Maria Sampaio de Sousa — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0245 — Maria Pinheiro Sampaio — Requisite-se o fornecimento do D. M., por intermédio da S. E. E. F.

N. 0230 — Maria Violeta Corrêa — A Seção do fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 0229 — Adcemia Joana Pinto — A Seção do fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 0241 — Aurora da Silva Albuquerque — Aguarde oportunidade.

N. 0240 — Maria Fernandes Galvão — A Seção do fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 0241 — of. 6, do S. O. T. V. — Ao Diretor do Instituto Lauro Sodré.

— Sim, mapas das escolas de Icoaraci — A Inspeção Escolar.

— Maria Inês Pinto Marques — Sim, até o término das férias.

N. 0235 — Ana Carmelita Xavier — A Seção do fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 0236 — Luciola de Paula — A Seção do fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 0264 — Angélica Ferreira Cruz — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0255 — Maria Antônia Lourenço — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0267 — Eurídice Fernandes Lourinho — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0258 — of. do Presidente do Conselho Escolar de Ourém — Aguarde o reajustamento dos quadros do professorado primário, conforme determinação do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0003, of. do Conselho Escolar da Vigia — Encaminhe-se à SEF, com a declaração de que D. Maria Juraci dos Santos Filgueira não foi nomeada para exercer o cargo de professora das escolas da vila de Porto Salvo.

N. 0265 — Coaraci de Sousa Rodrigues — A 2.ª seção.

N. 0262 — of. 2, do G. E. Augusto Montenegro — Encaminhe-se ao D. M., por intermédio da SEF.

N. 0261 — Gertrudes de Miranda Maciel — A Seção do fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 0259 — Helena Ferreira — Encaminhe-se à SEF, solicitando o pagamento da gratificação da requerente, que está contemplada na lei orçamentária de 1952.

Petições : 0168 — Haydée Rodrigues (efetividade) — Deferido, efetivando-se na categoria de 2.ª entrada.

0171 — Elza Duarte P. Leite (efetividade) — Sim, de 2.ª entrada.

0081 — Maria Violeta de La Rovere (efetividade) — Deferido.

5764 — Clélia Couto dos Santos (efetividade); 0104, Edite Poço Matos Carvalhaes (efetividade); 5073, Arquimima Macedo Cardoso (efetividade); 0135, Noemi Sampaio Marta (licença-repouso); 0175, do P. T. B., Seção do Pará (solicitando internamento da menor Terezinha de Jesus Sousa); 0220, Mafalda Miglio (alteração de nome); 0185, Clivia Maria Nahum Nery (efetividade); 5677, Sodrelinha Modesto de Sousa (prorrogação de licença) — Deferidos.

0132 — Maria de Nazaré Rabelo Costa (licença especial) — Deferido, obcecendo-se a escala.

Em 30/1/53

Processos : N. 0294 — Luiz da Silva Franco — A Seção do fichário, para informar.

Ns. 0293 — Joaquim Gomes do Amaral Filho — A Seção do fichário, para informar.

N. 0270 — Maria Barros de Aquino — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0263 — Elmira Cardoso de Miranda — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0267 — Maria do Carmo Nascimento — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0273 — Antônia Maria dos Santos — Aguarde o reajustamento do quadro do professorado primário, a fim de ser considerado o pedido de transferência.

N. 0243 — Arlete de Oliveira Contente — Ao fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 0269 — Benedita Barros de Aquino — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0272 — Laudionor Coelho Bedran — Aguardar.

N. 0125 — of. 53, da B. A. P. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 5693 — of. 2927-52, desta SEC — Já foi efetuado o pagamento da professora Maria da Conceição Gomes de Sousa, de que trata este expediente. Arquivar-se.

N. 0267 — Carmen Rocha da Costa — A requerente deve apresentar-se no grupo escolar de Ananindeua, onde está lotada.

N. 0288 — ofício do Colégio Santa Rosa — Ao Serviço de Orientação do Ensino, para atender.

N. 0298 — Maria de Nazaré Rabelo da Costa — A Seção do fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 0299 — Iduvilda Carneiro Monteiro — A Seção do fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 0305 — ofício do grupo escolar da Vigia — Requisite-se o fornecimento ao D. M., por intermédio da SEF.

N. 0309 — Odete da Silva Albuquerque — A Seção do fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 0300 — Elesbão Teixeira do Amaral — Encaminhe-se a presente petição ao Gabinete do

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas. —As reclamações pertinentes à matéria retida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Direção Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída das cópias oficiais.

Table with 2 columns: Description and Price. Includes 'IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ', 'EXPEDIENTE', 'Assinaturas', 'Estados e Municípios', 'Publicidade'.

de suas assinaturas, na parte superior do impresso, o número do registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva antecedência, mínima de trinta (30) dias. —As Repartições Públicas encaminharão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. —A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas. —Encaminhadas ao para o exterior, que serão sempre enviadas em envelopes postais, com qualquer época, por seis meses ou um ano. —As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. —Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade...

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de encargamentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores leitores dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRESA OFICIAL. —Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecem aos assinantes que os solicitarem. —O custo de cada exemplar, incluindo dos gastos oficiais, será, na venda avulsa, de Cr\$ 1,50 ao ano.

Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0301 — Lourenço Soares de Sousa — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0302 — Porfíria Maria Almeida — Encaminhe-se o presente requerimento ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0304 — Oscar Gomes dos Santos — Encaminhe-se o presente requerimento ao Exmo.

Sr. General Governador do Estado.

N. 0303 — Maria Alexandra Rocha — Encaminhe-se o presente requerimento ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0308 — Lúcia Holanda Wanderley — A Seção do fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamento da requerente.

N. 0310 — ofício do B. A. P. — Encaminhe-se à S. E. F.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

Pelo presente edital, fica convidado o cidadão Luiz Gonzaga da Costa, brasileiro, casado, ocoqueiro, a apresentar neste Departamento, dentro do prazo de dez (10) dias, a 2.ª Via do Auto de Infração lavrado em 30 de novembro de 1952, a fim de ser verificado se o mesmo se encontra sem assinaturas de testemunhas,

conforme alega o atuado em suas razões de defesa.

O presente edital é publicado em virtude de encontrar-se o atuado em lugar incerto e não sabido.

Belém, 30 de janeiro de 1953.

(a) Arthur Cláudio Mello, diretor do Departamento Legal. (Ext. — Dia 1/2/1953)

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Rafael Garcia Coêlho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerido por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola sita na 20.ª Comarca, 52.º termo, 52.º 1.º Município — Juruti e 134.º Distrito medindo 2.500 metros de frente e 2.000m, de fundos, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à margem ocidental do Lago Araçá, que é tributário do lago Balaio, e consequentemente, do rio Amazonas, pela sua direita, terras firmes e central, conhecida pelo denominação do Bom Jesus, limita-se pela frente, com águas do dito lago Araçá, pelo lado de cima, com o Igarapé Jatuarana e pelos fundos com terras devolutas;

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Juruti. Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 21 de janeiro de 1953. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira. (T. — 4500 — 22|1 e 1 e 11|2 Cr\$ 120,00)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aviso aos Fornecedores

1.º O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Eng. Belisário Dias, solicita às firmas desta praça, fornecedoras de material para o Departamento, que enviem, para efeito de conferência, registro de crédito e encerramento de balanço, até 31 de janeiro do cor-

rente, suas contas relativas à fornecimentos no ano próximo findo.

2.º. Outrossim, científica às mesmas que, após conferência, serão nominalmente chamadas pela imprensa para recebimento.

Belém, 21 de janeiro de 1953. — (a) Eng. Belisário Dias, Diretor Geral. (Ext. — Dias 22 e 27|1 — 2, 7 e 12|2)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Chamada de funcionário

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Francisco Figueiredo Galvão, Oficial Administrativo dêste D. E. R., a se apresentar no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação dêste edital, no local do seu serviço, Sede do 2.º Distrito, em Capanema, do qual se afastou sem justo motivo, sob pena de demissão, por abandono de emprego, na forma da lei.

Belém, 16 de janeiro de 1953. — Eng. Maluf Gabbay, diretor da D. A. Visto. — (a) Eng. Belisário Dias, diretor geral. (Ext. — Dias 17, 22, 27|1 e 2|2)

EDITAIS

ANÚNCIOS

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A.

2.527 de 26 de janeiro de 1953. Os Diretores — (aa) Dr. Sulpício Ausier Bentes — Dr. Waldemar Carrapatoso Franco. (Ext. — Dias 23, 25, 29 e 1|2)

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco de Assis de Paula Sobral e a senhorinha Inez Ferreira da Cunha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à 1.ª Travessa de Queluz, 75, filho de Alfredo Alves Sobral e de Dona Antonia de Paula Sobral.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Guerra Passos, 46, filha de João Ferreira da Cunha e de Dona Rosa Ferreira da Cunha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento de existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de janeiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T — 4521 — 25|1 e 1|2 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eurico Ferreira de Moura e a senhorinha Raquel Pereira do Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Barão de Igarapé-Miri, 543, filho de Francisco Ferreira de Moura e de Dona Ignacia Julia da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Barão de Igarapé-Miri, 541, filha de Francisco Pedro do Nascimento e de Dona Eunice Pereira do Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de janeiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T — 4519 — 25|1 e 1|2 Cr\$ 40,00)

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Djalma Mota de Oliveira e a senhorinha Cecília Alves de Freitas.

Ele diz ser viuvo, natural do Pará-Belém, marceneiro, domiciliado em Belém, residente atualmente em Soure, filho de Leandro Oliveira e de Dona Elvira da Mota Oliveira.

Ela é solteira, natural do Pará, Soure, prendas domésticas, domiciliada e residente em Soure à 8.ª Rua, filha de Raimundo Alves de Freitas e de Dona Francisca de Sousa Freitas.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, parágrafo único do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em dez de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três, e publicado na Capital do Estado, Soure 26 de janeiro de 1953. — (a) Eugênio Messias de Vasconcelos.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar, afixando-o no lu-

gar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 31 de janeiro de 1953. — **Raido Honório**

(T. — 4552 — 1 e 8/2/53 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Braga Coelho e a senhorinha Wanda Monteiro de Freitas.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Castanhal, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Angelo Custodio, 282, alto, filho de José Coelho e de D. Julia Braga Coelho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Anajás, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Rodrigues dos Santos, 77, filha de Waldomiro Freitas e de Dona Sebastiana Monteiro de Freitas.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 31 de janeiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório**.

(T. — 4553 — 1 e 8/5/53 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Leite Façanha e Dona Maria Oliveira dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Humaitá, 424, filha de Israel Ferreira Façanha e de Dona Maria Leite Façanha.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Humaitá, 242, filha de Ludgero Vale dos Santos e de Dona Maria Vale dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 31 de janeiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório**.

(T. — 4551 — 1 e 8/2 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Elísio de Pinho Rodrigues e a senhorinha Maria Izabel Ferreira Pina.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente, à Rua João Balbi, 110, filho de Maria Ascenção de Pinho e do Sr. Elísio Ferreira Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa 1.º de março, 320, filha de Vicente Ferreira Pina e de Dona Lucinda Ferreira Pina.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 31 de janeiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório**.

(T. — 4550 — 1 e 8/2/53 Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL

Hasta pública

O Doutor Licurgo Narbal de Oliveira Santiago, Juiz de Direito da citada Vara no exercício comulativo da sétima Vara, Civil da comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de dez dias virem, que no dia dez (10) de fevereiro vindouro, às onze horas e na sala das audiências, serão vendidos em hasta pública, pelo Porteiro dos auditórios, os seguintes bens que se encontram depositados em poder do senhor Depositário Público, na agênc. executiva que Africana Tecidos, S/A., move contra H. P. de Freitas: — 1 balcão, tampo de marmorite, avaliado em 500,00; 1 corpo de prateleiras, oval, envidraçada avaliada em 500,00; 1 montra envidraçada, avaliada em 200,00; 2 montras pequenas para balcão avaliadas em 150,00; 1 aparelho liquidificador avaliado em 800,00; 1 fogão a querosene Heideina com duas bocas avaliado em 300,00; 1 chaleira e 1 leiteira de alumínio avaliadas em 30,00; 1 meza para filtro avaliada em 100,00; 1 mezinha de madeira, tosca, avaliada em 10,00; 12 mezas tampo marmorite avaliadas em 1.200,00; 45 cadeiras em macacaúba avaliadas em 900,00; 29 latas de aveia avaliadas em 120,00; 19 latas com ervilhas avaliadas em 100,00; 4 latas com azeitonas; 1 lata leite condensado avaliada em 5,00; 20 latas sardinhas Coqueiro avaliadas em 50,00; 4 latas pescada avaliada em 10,00; 9 latas farinha Nestle avaliadas em 40,00; 4 pacotes maizena avaliados em 6,00; 9 latas gotabada avaliadas em 30,00; 1/2 lata canela em pó avaliada em 5,00; 1 lata banha dois quilos estado avaliada em 25,00; 2 latas sódica caustica avaliadas em 10,00; 11 latas leite em pó no estado avaliadas em 50,00; 7 pacotes de foforos avaliados em 40,00; 2 garrafas vinho moscatel nacional avaliadas em 10,00; 12 garrafas vinho Imperial avaliadas em 50,00; 10 ditas vinho Palheta avaliadas em 45,00; 5 ditas com Aperitivo avaliadas em 25,00; 13 ditas vinho Frizante avaliadas em 130,00; 3 ditas vinho Mosele avaliadas em 20,00; 2 vidros para depósito de doces avaliadas em 30,00; 7 copos de vidro avaliados em 7,00; 3 pratinhos de vidro avaliados em 6,00; 6 pratos granito avaliados em 6,00; 15 pires de louça avaliados 5,00; 1 tigela louça avaliada em 2,00; 5 xicaras louças avaliadas em 5,00; 3 colheres de alumínio avaliadas em 2,00; 1 paliteiro de madeira avaliado em 1,00; 2 bandejas avaliadas em 10,00; 1 ferro abrir latas avaliado em 5,00 1 lote de folhinhas avaliados em 10,00; 1 lote pequeno papel embrulho avaliado em 5,00; 1 lata resto de colorau avaliado em 2,00; e 1 lote garrafas vastias avaliado em 20,00.

O arrematante pagará à banca o preço da compra, bem como a comissão do escrivão e do Porteiro, as custas e respectivas sarta.

É este afixado à porta dos Auditórios e publicado no DIÁRIO OFICIAL e na Imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 31 de janeiro de 1953. — Eu Marieta de Castro Sarmento, escrivã que datilografai e subscrevo — (a) Licurgo Narbal de Oliveira Santiago.

(T. — 4554 — 1/2 Cr\$ 200,00)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Inscrição ao concurso geral para provimento do cargo de Juiz de Direito de Primeira Entrância

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, de ordem do Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e conforme decisão do Tribunal Pleno, fica aberta nesta Secretaria, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL do Estado, a inscrição ao concurso geral para provimento do cargo de Juiz de Direito da Primeira Entrância, devendo os candidatos fazer prova no requerimento de inscrição com firma reconhecida, dos seguintes requisitos, conforme prescreve o art. 29 da lei de 20 de dezembro de 1949 (Altera e retifica disposições dos Decretos-leis n. 4.505, de 30 de dezembro de 1943, n. 4.730, de 2 de janeiro de 1945, e n. 8, de 27 de maio de 1947, e dá outras providências):

- ser brasileiro nato;
- estar quites com o serviço militar;
- ser portador de diploma de Bacharel em Direito por Faculdade oficial ou oficializada na República do Brasil;
- ter mais de 25 anos de idade, mediante a respectiva certidão ou prova equivalente;
- exercício de cargo judiciário policial, do Ministério Público, ou de advocacia, durante 5 anos, pelo menos;
- folha corrida da justiça estadual e da Polícia;
- atestado de sanidade por médico da Saúde Pública do Estado;
- título de eleitor, ou certidão de alistamento respectivo.

§ 2.º Ficam dispensados de apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d) e f), os Pretores e membros do Ministério Público do Estado.

Art. 23. Poderão os candidatos exhibir quaisquer documentos comprobatórios de capacidade profissional, inclusive trabalhos publicados.

Art. 29. O concurso constará de provas escrita e oral e versará sobre as seguintes matérias:

- Direito Constitucional.
- Direito Civil.
- Direito Comercial.
- Direito Penal.
- Direito Judiciário Civil.
- Direito Judiciário Penal.
- Direito Industrial.
- Legislação do Trabalho.

De acôrdo com o disposto no § 3.º do art. 337, Decreto-lei n. 4.730 os candidatos habilitados nos concursos anteriores à data desta lei, e os que forem nos concursos atuais, na vigência da mesma, constituirão uma lista nominal que ficará registrada em livro próprio na Secretaria do Tribunal, para os fins legais.

§ 4.º Dentre os Bachareis habilitados no cargo de Juiz de Direito da 1.ª Entrância na forma do parágrafo anterior, o Tribunal quando houver vaga a preencher escolherá três nomes em sessão secreta, para a composição da lista a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo, para efeito de nomeação.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Belém, 30 de janeiro de 1953. — (a) Luiz Faria, secretário.

(G—1/2)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de julgamento da 2.ª Câmara

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 6 de fevereiro do corrente ano, para julgamento dos seguintes feitos:

Agravo — Capital — Agravante, Heitor da Silva Nunes; agravado, Bichara Jacob; relator, Des. Sousa Moita.

—Apelação cível — Capital—
Apelantes, Dalila Drago Teixeira e Bernardino Jordão Filhos & Cia., apelados, os mesmos; relator, Sr. Des. Silvio Pélico.

—Apelação cível — Capital—
Apelante, João de Gois Cavalcante; apelados, Manoel Raimundo de Vasconcelos e outros; relator, Sr. Des. Sousa Moita.

Belém, 30 de janeiro de 1953.—
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. — (a) Luiz Faria, secretário.

Anúncio de julgamento da 2.ª Câmara

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 6 de fevereiro do corrente ano, para julgamento dos seguintes feitos:

Recurso "ex-offício" de "habeas-corpus" — Cameté — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito interino da Comarca; recorrido, Salomão Rodrigues de Barros; relator, Sr. Desembargador Maurício Pinto.

—Recurso "ex-offício" de "habeas-corpus" — Capital — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara; recorrido, Daniel Monteiro de Sousa; relator, sr. Des. Maurício Pinto.

Belém, 30 de janeiro de 1953.—
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. — (a) Luiz Faria, secretário.